



FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Secretaria: Rua Airosa Galvão, 45 – Água Branca CEP 05002-070 – São Paulo (SP)
Tel. (11) 3862 0749 / (11) 38752565
Site: www.fpj.com.br E-mail: fpj@fpj.com.br

Copa São Paulo de Judô | 2026

Classes participantes

DIVISÃO ASPIRANTE – todas as classes,
exceto Sub 13

REGULAMENTO

Registro documental

Regulamento nº 004/2026

Atualizado em 18/01/2026

Homologado em 11/12/2019

Vigência: ano de **2026**



FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Secretaria: Rua Airosa Galvão, 45 – Água Branca CEP 05002-070 – São Paulo (SP)
Tel. (11) 3862 0749 / (11) 38752565
Site: www.fpj.com.br E-mail: fpj@fpj.com.br

Sumário

REGULAMENTO	1
DA PARTICIPAÇÃO:	1
DA INSCRIÇÃO	2
DO SISTEMA DE COMPETIÇÃO	2
DA PESAGEM.....	3
DA PREMIAÇÃO	3
DO TÉCNICO	3
DISPOSIÇÕES GERAIS.....	4



FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Secretaria: Rua Airosa Galvão, 45 – Água Branca CEP 05002-070 – São Paulo (SP)
Tel. (11) 3862 0749 / (11) 38752565
Site: www.fpj.com.br E-mail: fpj@fpj.com.br

REGULAMENTO

A Federação Paulista de Judô (FPJUDÔ), entidade de administração regional do esporte - JUDÔ, cuja competência abrange todo território do Estado de São Paulo, expede o presente regulamento, com normas a serem aplicadas na COPA SÃO PAULO DIVISÃO ASPIRANTE.

DA PARTICIPAÇÃO

Artigo 1º - A COPA SÃO PAULO DE JUDÔ ASPIRANTE será realizada na forma de disputa individual, para os atletas dos sexos masculino e feminino registrados na Divisão Aspirante da Federação Paulista de Judô (somente atletas graduados até a faixa verde), pela entidade filiada ou vinculada, exceto os atletas da classe Sub13.

Artigo 2º - A COPA SÃO PAULO DE JUDÔ ASPIRANTE, será aberta a todos os atletas devidamente registrados em outras Federações Estaduais. A inscrição será realizada mediante apresentação da anuênciam da Federação Estadual de origem.

Artigo 3º - Os atletas registrados na divisão Aspirante, participarão da competição em categorias de peso corporal, conforme tabela da F.P.JUDO, nas respectivas classes de faixa etária, a saber:

DIVISÃO ASPIRANTE		
MASCULINO	FEMININO	CLASSES
SUB 09	SUB 09	
SUB 11	SUB 11	
SUB 15	SUB 15	
CADETE	CADETE	
ADULTO	ADULTO	

Até a faixa verde

Parágrafo único: A tabela de Classes e Categorias é emitida anualmente pela FPJUDÔ, disponível em www.fpj.com.br.

Artigo 4º Todos os atletas campeões em suas respectivas categorias



FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Secretaria: Rua Airosa Galvão, 45 – Água Branca CEP 05002-070 – São Paulo (SP)
Tel. (11) 3862 0749 / (11) 38752565
Site: www.fpj.com.br E-mail: fpj@fpj.com.br

estarão classificados para o Campeonato Paulista de sua Classe, os classificados não poderão disputar a fase Inter Regional.

DA INSCRIÇÃO

Artigo 5º - Para participar da COPA SÃO PAULO DE JUDÔ ASPIRANTE os atletas deverão ser inscritos através de entidades na Federação Paulista de Judô.

Artigo 6º - As inscrições deverão ser feitas em fichas próprias, de acordo com as normas da federação, até o prazo fixado.

Parágrafo único - Não haverá limite para o número de atletas.

DO SISTEMA DE COMPETIÇÃO

Artigo 7º - O Sistema de Apuração será condicionado ao número de participantes na Categoria:

a-) Quando o número de atletas na categoria for menor ou igual a 4 (quatro): Será adotado o Sistema de Rodízio (todos contra todos) considerando os critérios abaixo:

1º - Número de vitórias;

2º - Maior somatória de pontos;

3º - Confronto direto.

Parágrafo único: Em caso de empate em todos os critérios, iniciasse um novo rodízio com os atletas empatados.

b-) Em caso de dois atletas na classe e categoria será definido o campeão em um único combate.

c-) Quando o número de atletas na Categoria for maior ou igual a 5 (cinco): Serão “repescados” os perdedores dos “semifinalistas” que chegaram nas “quartas de final”, “cruzando” com os perdedores dos “finalistas”.

Artigo 8º O tempo de combate será distinto para cada Classe etária, a saber:

TEMPO DE LUTA



FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Secretaria: Rua Airosa Galvão, 45 – Água Branca CEP 05002-070 – São Paulo (SP)
Tel. (11) 3862 0749 / (11) 38752565
Site: www.fpj.com.br E-mail: fpj@fpj.com.br

	MASCULINO	FEMININO
SUB 09	2 MINUTOS	2 MINUTOS
SUB 11	2 MINUTOS	2 MINUTOS
SUB 15	3 MINUTOS*	3 MINUTOS*
CADETE	3 MINUTOS*	3 MINUTOS*
ADULTO	3 MINUTOS*	3 MINUTOS*

* 1 minuto de Golden Score.

Tabela II: Tempo de Luta

DA PESAGEM

Artigo 9º - Os atletas pesarão em roupas íntimas.

§1º os atletas com idade inferior a 18 anos são proibidos de pesar nus e assim, terão tolerância de 200g.

No local da pesagem somente será permitida a presença de:

- a) Dirigentes da FPJUDÔ;
- b) Membros da Equipe de Pesagem da FPJUDÔ;
- c) Os atletas chamados para a pesagem.

Artigo 10º - O horário da pesagem será divulgado em programação emitida pela secretaria da F.P.Judô. Durante o período designado para a pesagem de sua Classe, o atleta poderá conferir o peso quantas vezes se fazem necessário.

DA PREMIAÇÃO

Artigo 11º - Os atletas classificados em primeiro, segundo e terceiros lugares, de cada categoria, receberão as medalhas correspondentes da FPJUDO.

Artigo 12º - As Associações classificadas até o 10º. Lugar na contagem geral de pontos, receberão troféus alusivo ao evento. A classificação será definida de acordo com número de medalhas, será considerado o maior número de campeões, caso empate, o maior número de vice-campeões, se persistir o empate o maior número de 3os colocados. Caso ainda continuem empatados, será considerada a equipe que mais atletas inscrever na competição.

DO TÉCNICO



FEDERAÇÃO PAULISTA DE JUDÔ

Secretaria: Rua Airosa Galvão, 45 – Água Branca CEP 05002-070 – São Paulo (SP)
Tel. (11) 3862 0749 / (11) 38752565
Site: www.fpj.com.br E-mail: fpj@fpj.com.br

Artigo 13º - Será permitida a presença do Técnico responsável devidamente credenciado e com a anuidade 2026 da F.P.Judô quite.

§1º É obrigatório o porte do crachá emitido pela F.P.Judô.

§2º Caso o Técnico perca ou esqueça o crachá poderá atuar no dia mediante o recolhimento da taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 14º - Para todas as Classes da Divisão Aspirante é obrigatório o uso do *Judogi* branco, sendo facultado o *Judogi* azul em substituição a faixa diacrítica. Não será permitido que dois atletas de *judogi* azul lutem entre si.

Parágrafo Único: Para a classe Sub 13 a partir do ano de 2026 não será obrigatório o *Judogi* Azul nos eventos estaduais, caso o atleta dispute os eventos nacionais, o *judogi* Azul será obrigatório.

Artigo 15º - Tempestivamente será emitida programação da Competição, contendo:

- a-) As Classes participantes;
- b-) Data e Local da competição;
- c-) Horário de pesagem, reunião de árbitros, reunião de Oficiais Técnicos, abertura e início dos combates;
- d-) Demais informações relevantes.

Artigo 16º - Casos omissos serão decididos pela Coordenação Técnica.

Artigo 17º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Paulo, 18 de janeiro de 2026.

Depto Técnico da Federação Paulista de Judô